



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB/PMI Nº 498

Irauçuba-CE, em 08 de dezembro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor,
Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, representado pela Prefeita Municipal, Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar à esta Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Municipal que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, QUAL SEJA UM IMÓVEL, COM ÁREA TOTAL DE 63,33 M², LOCALIZADO NO DISTRITO DE MISSI, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, D PROPRIEDADE DO SR. CLAUDIENE BRAGA LINHARES, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Sem mais para o momento, renova-se votos de estima e elevada consideração.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DE IRAUÇUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.356.388/0001-73

Recebi em 14/12/2022
Às 10 horas e 35 minutos.



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000
CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 113/2022.

À sua Excelência

Rogério Barbosa Mesquita

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA,

Tem-se a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência para escrutínio dessa digna Casa Legislativa o presente projeto de lei **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, QUAL SEJA UM IMÓVEL, COM ÁREA TOTAL DE 63,33 M², LOCALIZADO NO DISTRITO DE MISSI, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, D PROPRIEDADE DO SR. CLAUDIENE BRAGA LINHARES, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

DA JUSTIFICATIVA:

No uso das prerrogativas que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Irauçuba, ao cumprimentar os Eminentes Parlamentares, tomo a iniciativa de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e dá outras providências.

Assevera-se, de início, que a presente propositura é de grande valia para esta Municipalidade, haja vista a possibilidade de aquisição de um imóvel situado na zona rural do Município, visando destiná-lo à uma família carente do município.

Nos termos do Programa Morar Melhor, devidamente chancelado nesta Municipalidade por intermédio das Leis nº 1.446, de 19 de Dezembro de 2019 e 1.566 de 28 de junho de 2021, será selecionada uma família que atenda os respectivos requisitos e assim, concretizada a doação com condicionantes, a fim de assegurar a essência deste programa social.

Trata-se de porção de imóvel localizado na Rua da Torre, s/n Distrito de Missi, Zona Rural do Município de Irauçuba, estado do Ceará.

O imóvel que se pretende adquirir possui as seguintes confrontações: **AO NORTE** (LADO ESQUERDO): Medindo 17,35 metros, do vértice P2 (409008.00 m E / 9600109.00 m S) ao vértice P3 (408989.00 m E / 9600111.00 m S), limitando-se com a propriedade do senhor José Felix Moura; **AO LESTE (FRENTE)**: Medindo 3,65 metros, do vértice P1 (409008.00 m E / 9600105.00 m S) ao vértice P2 (409008.00 m E / 9600109.00 m S) limitando-se com a Rua da Torre, Distrito de Missi, no Município de Irauçuba; **AO SUL** (LADO DIREITO): Medindo 17,35 metros, do vértice P4 (408989.00 m E / 9600138.00 m S) ao vértice P1 (409008.00 m E / 9600105.00 m S) limitando-se com a propriedade do senhor José Mauro de Sousa; **AO OESTE (FUNDOS)**: Medindo 3,65 metros, do vértice P3 (408989.00 m E / 9600111.00 m S) ao vértice P4 (408989.00 m E / 9600108.00 m S) limitando-se com a propriedade da senhor Paulo Sérgio Dantas de Azevedo.

O valor a ser gasto nesta desapropriação amigável é de, no máximo, R\$19.000,00 (dezenove mil reais), correndo tal despesa à conta de dotações orçamentárias próprias.

Como já afirmado em diversas oportunidades, o Poder Executivo Municipal anseia dar continuidade à uma política urbana e social apta a proporcionar cada vez mais a efetivação dos direitos fundamentais elencados na Constituição Federal de 1988 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

devidamente ratificados na Lei Orgânica Municipal.

Portanto, a aquisição que se pleiteia se mostra revestida do mais puro e inquestionável interesse público e gerará inimagináveis benefícios à população e ao Município.

Na certeza de haver justificado a contento a imperiosa necessidade da aprovação do presente projeto de lei, desde já se antecipa votos de real estima e apreço.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 08 de dezembro de 2022.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DE IRAUÇUBA



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 113, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, QUAL SEJA UM IMÓVEL, COM ÁREA TOTAL DE 63,33 M², LOCALIZADO NO DISTRITO DE MISSI, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, DE PROPRIEDADE DO SR. CLAUDIENE BRAGA LINHARES, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, imóvel com área total de 66,33 m², localizado no Distrito de Missi, zona rural do Município de Irauçuba, pertencente ao Sr. CLAUDIENE BRAGA LINHARES, inscrito no CPF sob o nº 434.490.933-04, que possui as seguintes confrontações: **AO NORTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 17,35 metros, do vértice P2 (409008.00 m E / 9600109.00 m S) ao vértice P3 (408989.00 m E / 9600111.00 m S), limitando-se com a propriedade do senhor José Felix Moura; **AO LESTE (FRENTE):** Medindo 3,65 metros, do vértice P1 (409008.00 m E / 9600105.00 m S) ao vértice P2 (409008.00 m E / 9600109.00 m S) limitando-se com a Rua da Torre, Distrito de Missi, no Município de Irauçuba; **AO SUL (LADO DIREITO):** Medindo 17,35 metros, do vértice P4 (408989.00 m E / 9600108.00 m S) ao vértice P1 (409008.00 m E / 9600105.00 m S) limitando-se com a propriedade do senhor José Mauro de Sousa; **AO OESTE (FUNDOS):** Medindo 3,65 metros, do vértice P3 (408989.00 m E / 9600111.00 m S) ao vértice P4 (408990.00 m E / 9600108.00 m S) limitando-se com a propriedade da senhor Paulo Sérgio Dantas de Azevedo.

Art. 2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação à família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos do Programa Morar Melhor.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata o artigo 1º desta Lei, nunca será superior a R\$19.000,00 (dezenove mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Município, cujo laudo se encontra em anexo.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 08 de dezembro de 2022.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DE IRAUÇUBA



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000
CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GAB/PMI Nº 1195 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE** de avaliação de imóveis (casas) no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública.

Art. 2º - A Comissão que dispõe o art.1º fica composta pelos seguintes membros:

• **PRESIDENTE:** Danileu Pinto de Mesquita (Coordenador de Almoxarifado Central);

• **MEMBRO:** Késsia Maria da Silva dos Santos (Diretora do Departamento Técnico de Projetos);

• **MEMBRO:** Djally Brito Gomes (Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional);

Art. 3º - Que os procedimentos sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO DE IMÓVEL

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - OBJETIVO

De acordo com a portaria **GAB/PMI nº 1195/2022**, que nomeou comissão permanente avaliadora de imóveis para o poder público municipal de Irauçuba, tendo como componentes: **DANILEU PINTO DE MESQUITA**, Coordenador de Almocharifado Central, **KÉSSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, Diretora do Departamento Técnico de Projetos e **DJALLY BRITO GOMES**, Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional, com objetivo básico em avaliar imóvel localizado na Rua da Torre, Distrito de Missí, zona rural do município de Irauçuba, Estado do Ceará, aplicando-lhe metodologia simplificada, visando demonstrar o seu valor real.

2 - INTERESSADO

Razão Social: Município de Irauçuba CNPJ: 07.683.188/0001-69
Endereço: Avenida Paulo Bastos, Nº 1370 CEP: 62.620-000
Bairro: Centro Cidade: Irauçuba UF: CE

3 - PROPRIETÁRIO(A)

Nome: Claudiene Braga Linhares CPF: 434.490.933-04

4 - IMÓVEL

4.1 - TIPO

Terreno ☐ Terreno c/edificação ☒ Edificação ☐

4.2 - LOCALIZAÇÃO

Endereço: Rua da Torre CEP: 62.620-000
Bairro: Distrito de Missí – Zona Rural Cidade: Irauçuba UF: CE

4.3 - USO

Residencial ☒ Comercial ☐ Outros (*) ☐

4.4 - DOCUMENTAÇÃO DA PROPRIEDADE

Inscrito em matrícula cartorária: ☐ Sim ☒ Não

Se não, especificar: Escritura particular de compra e venda

5 - FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Identificar e avaliar imóvel (casa) na Rua da Torre, Distrito de Missí, zona rural, no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio a doação à família carente do município de Irauçuba, nos termos do **PROGRAMA MORAR MELHOR LEI Nº 1.446/2019 e 1.566/2021**.

6 - TERRENO

A - SITUAÇÃO; B - ÁREA; C - FORMA; D - TOPOGRAFIA; E - DRENAGEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

A.	☐ Esquina	☒ Meio de quadra (entre dois imóveis)
B.	Área: 63,33m ²	
C.	☒ Regular	☐ Irregular
D.	☒ Plano	☐ Acidentado ☐ Inclinado ☐ Ondulado
E.	☒ Seco	☐ Úmido ☐ Alagado

7 - EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

A - TIPO; B - SITUAÇÃO; C - DIVISÃO INTERNA; D - PADRÃO DE ACABAMENTO;
E - ESQUADRIAS; F - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; G - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A.	☒ Casa	☐ Apto.	☐ Mercaria	☐ Outros
B.	☐ Isolada	☐ Colada 1ª divisa	☒ Colada 2ª divisa	
C.	Cômodos: 01 sala, 01 quarto, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 quintal;			
D.	☒ Baixo	☐ Mínimo	☐ Normal	☐ Alta
E.	☒ Baixo	☐ Mínimo	☐ Normal	☐ Alta
F.	☐ Péssimo	☒ Mínimo	☐ Normal	☐ Não consta
G.	☐ Péssimo	☒ Mínimo	☐ Normal	☐ Não consta

8 - LIMITANTES DO IMÓVEL

A LESTE (FRENTE): Medindo 3,65 metros, limitando-se com a Rua da Torre, Distrito de Missi no município de Irauçuba/CE;

AO NORTE (LADO ESQUERDO): Medindo 17,35 metros, limitando-se com a propriedade do senhor José Felix Moura;

A OESTE (FUNDOS): Medindo 3,65 metros, limitando-se com a propriedade do senhor Paulo Sérgio Dantas de Azevedo;

AO SUL (LADO DIREITO): Medindo 17,35 metros, limitando-se com a propriedade do senhor José Mauro de Sousa;

9 - OBSERVAÇÕES - LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

9.1 - ACABAMENTO

Piso: Acabamento em piso cimento grosso, exceto o banheiro que contém piso cerâmico;

Parede: Internas – acabamento em supercal (aparentemente com aplicação de uma demão); Externas – muro com acabamento bruto, somente chapiscado, sem reboco e sem pintura;

Teto: Linhas, caibros e ripas de madeira mista e telhas cerâmica novas e em excelentes condições de uso;

10 - AVALIAÇÃO

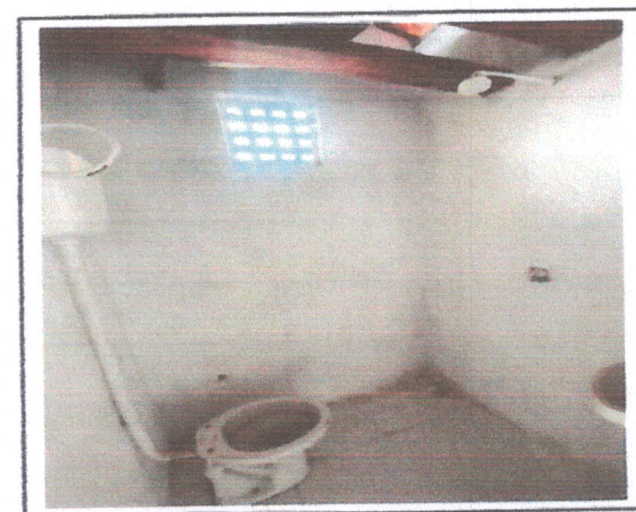
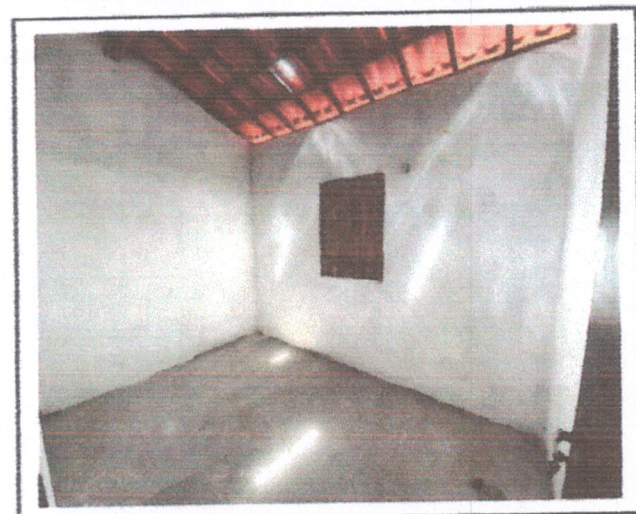
10.1 - EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

Área construída	40,31m ²
Área do muro/cerca	63,33m ²
Idade aparente	menos de 02 meses

11 - REGISTRO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



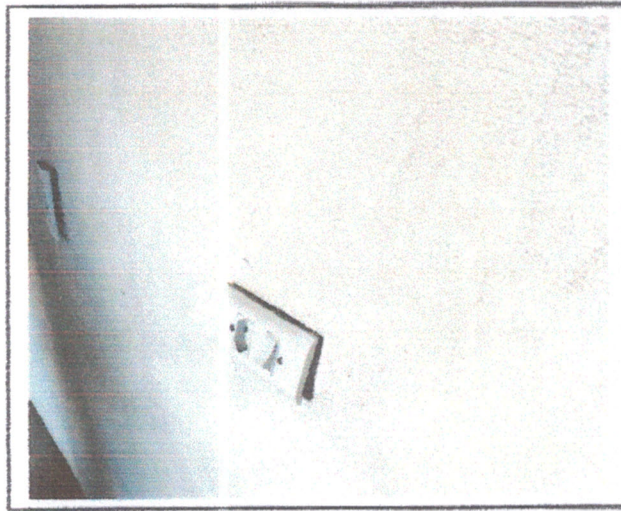
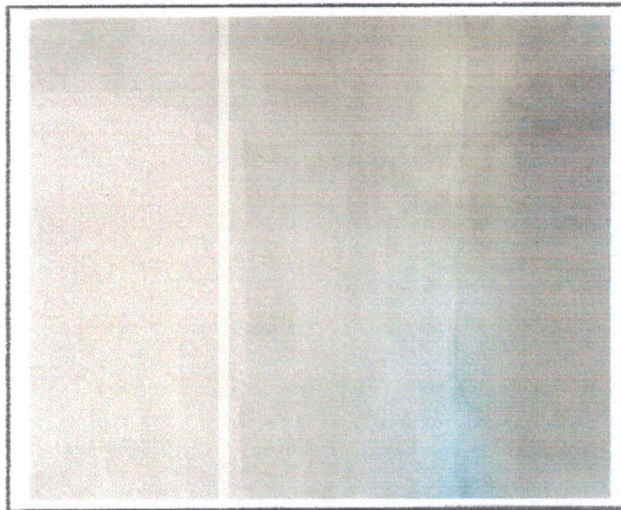
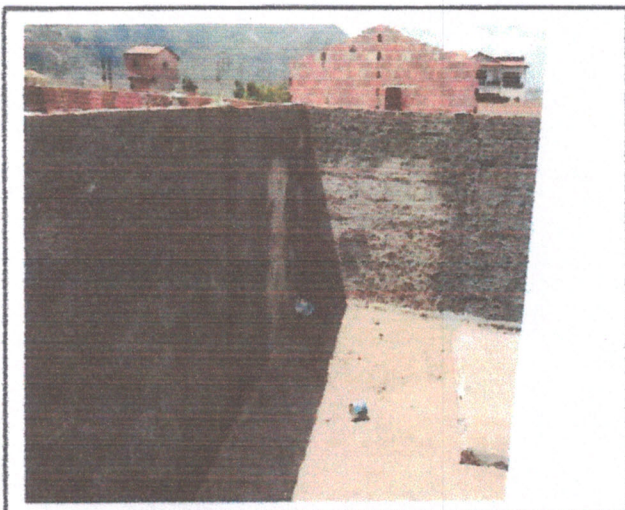
Boas

[Signature]

Kesnafohu



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



Handwritten signatures and initials:
D. Alves
M. P.
F. S. S. S. S. S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

12 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O valor foi baseado no atual estado do imóvel.

Pode-se destacar que o imóvel (casa) avaliado, é situado geograficamente em uma rua sem pavimentação em pedra tosca, porém contempla iluminação pública e sistema de abastecimento de água. O imóvel (casa) possui acabamento no piso em cimento grosso, exceto o banheiro, esquadrias recém instaladas com pinturas aparentemente com uma demão, assim como, pintura nas paredes com acabamento em supercal, único banheiro não possui revestimento cerâmico nas paredes; Vale ressaltar que o imóvel (casa) a princípio foi construído recentemente, nem sequer existiu o primeiro locatário;

Por todos os itens acima expostos neste laudo simplificado, esta comissão avaliadora indica o valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)** nas benfeitorias do imóvel.

Nada mais havendo a avaliar, encerramos este laudo, ao final assinado pelos membros desta comissão.

Irauçuba/CE, 07 de dezembro de 2022.

13 - COMISSÃO AVALIADORA

DANILEU PINTO DE MESQUITA
Coordenador de Almoxarifado Central
PRESIDENTE

KÉSSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS
Diretora do Departamento Técnico de Projetos
MEMBRO

DJALLY BRITO GOMES
Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional
MEMBRO

MEMORIAL DESCRITIVO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE CNPJ:
07.683.188/0001-69.

LOCALIZAÇÃO: RUA DA TORRE, DISTRITO DE MISSÍ, IRAUÇUBA/CE

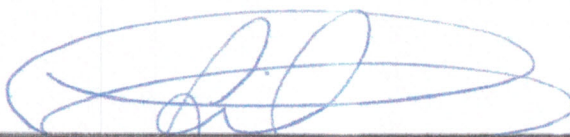
TIPO IMÓVEL: IMÓVEL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE

ÁREA TOTAL	63,33m²
ÁREA CONSTRUÍDA	40,31m²

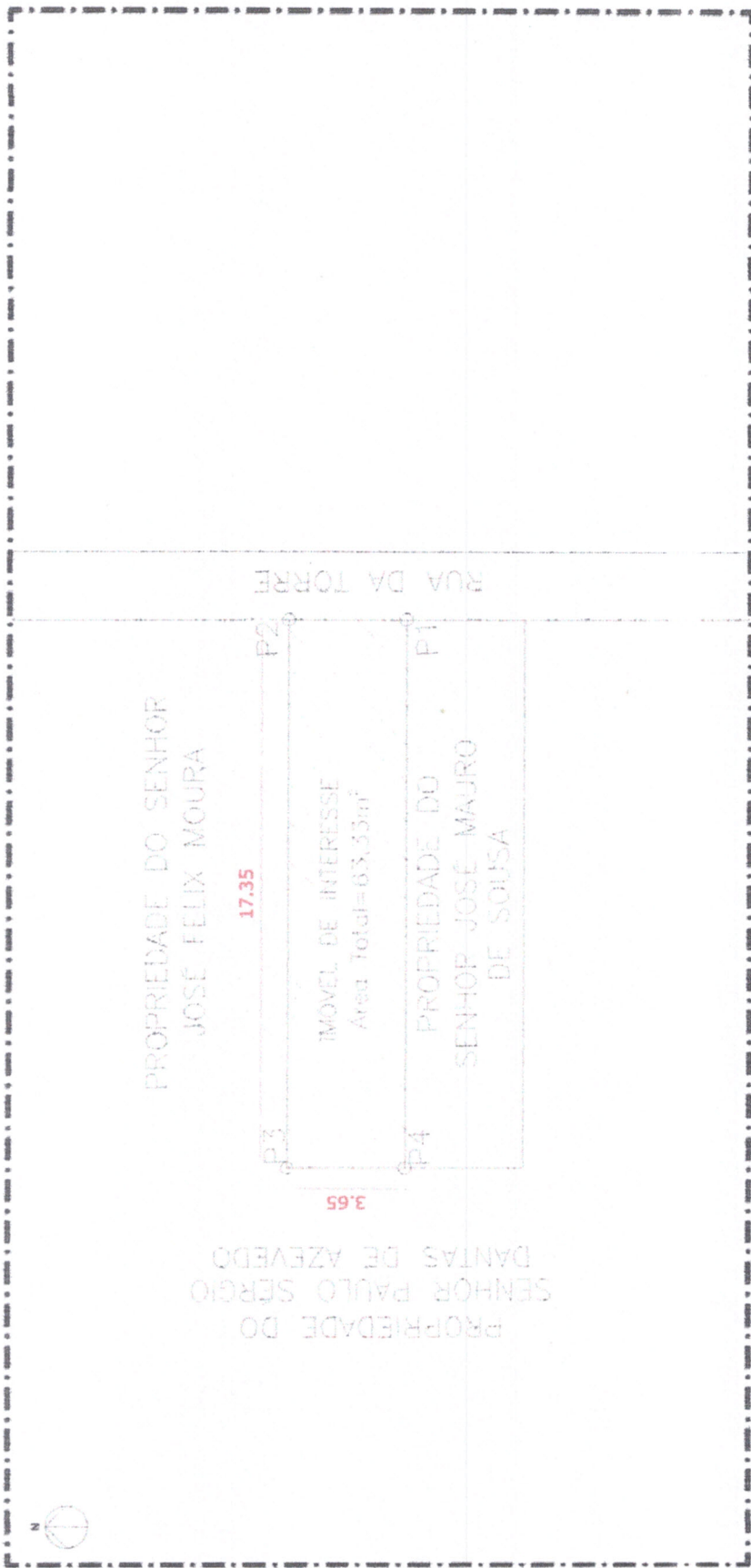
LIMITES E CONFINANTES:

- **À LESTE (FRENTE):** Medindo 3,65 metros, do vértice P1 (409008.00m E / 9600105.00 m S) ao vértice P2 (409008.00 m E / 9600109.00 m S) limitando-se com a Rua da Torre, Distrito de Missí no município de Irauçuba/CE;
- **AO NORTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 17,35 metros, do vértice P2 (409008.00 m E / 9600109.00 m S) ao vértice P3 (408989.00 m E / 9600111.00 m S), limitando-se com a propriedade do senhor José Felix Moura;
- **À OESTE (FUNDOS):** Medindo 3,65 metros, do vértice P3 (408989.00 m E / 9600111.00 m S) ao vértice P4 (408989.00 m E / 9600108.00 m S) limitando-se com a propriedade do senhor Paulo Sérgio Dantas de Azevedo;
- **AO SUL (LADO DIREITO):** Medindo 17,35 metros, do vértice P4 (408989.00 m E / 9600108.00 m S) ao vértice P1 (409008.00m E / 9600105.00 m S), limitando-se com a propriedade do senhor José Mauro de Sousa;

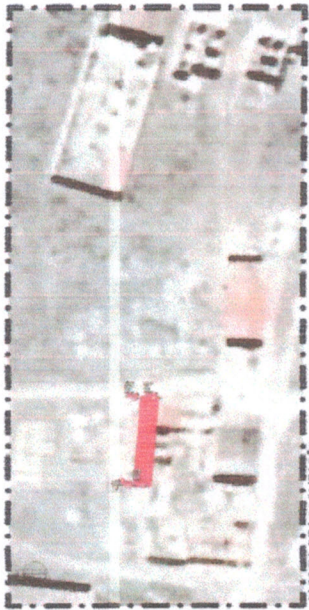
Irauçuba/CE, 07 de dezembro de 2022.



João Gleison de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/CE: 49753/CE



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
a/escala



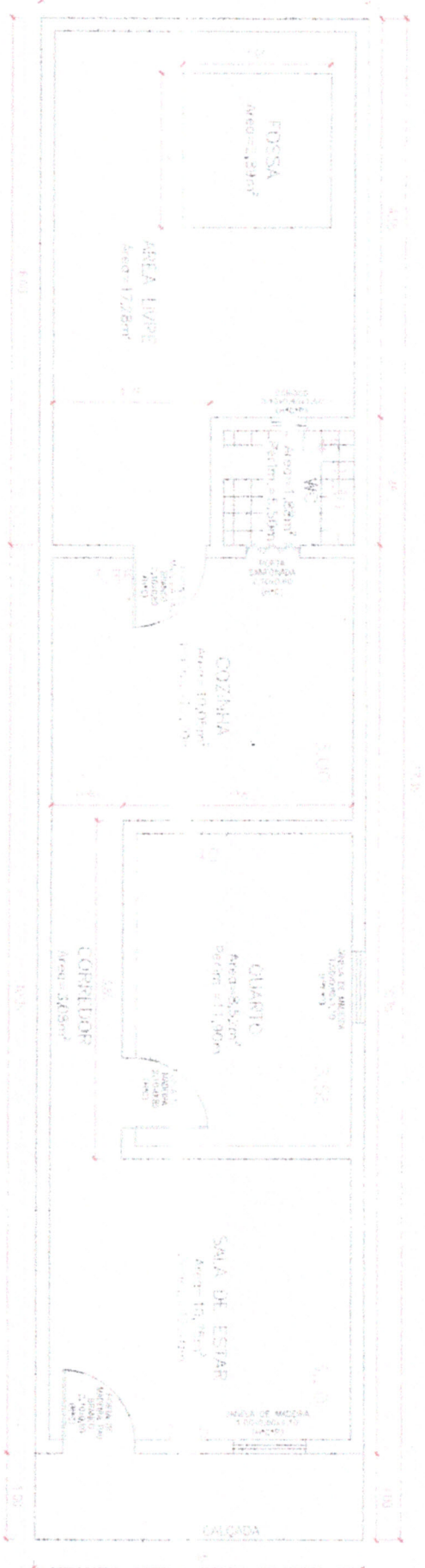
JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil
RNP: 061122695-6
CREA/CE: 49753

QUADRO DE ÁREAS (IMÓVEL DE INTERESSE)	
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	63,33m²
ÁREA CONSTRUIDA	48,37m²
LEGENDA	
ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO	

COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
PONTOS	LATITUDE
P1	489905.00
P2	489905.00
P3	489905.00
P4	489905.00



PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	DATA: DEZEMBRO/2022
PROJETO: JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA - CREA/CE: 49753	ESCALA: a/escala
CLIENTE: PROGRAMA MORAR MELHOR	PROJETO: 01/02
ENCOMENDADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUCUBA	
CONTEÚDO: DISTRITO DE MISSI - RAUCUBA	
CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	




JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA
 Engenheiro Civil
 RNP: 061122895-5
 CREA/CE: 49753

PLANTA BAIXA
 RESIDENCIAL

QUADRO DE ÁREAS (M²) (M²) DE INTERESSE)	
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	83,30m²
ÁREA CONSTRUÍDA	40,30m²



PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		DATA	DEZEMBRO/2022
PROFESSOR	JOÃO GLEISON DE OLIVEIRA - CREA/CE: 49753	PROFESSOR	atuação
PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA - CREA/CE: 49753	PROJETO	atuação
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA	CLIENTE	atuação
OBJETO	DISTrito DE INACIOLÂNDIA - INACIOLÂNDIA	OBJETO	atuação
CONTEÚDO	PLANTA BAIXA	CONTEÚDO	atuação

02/02

**ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE IRAUÇUBA
MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**

TRANSLADO: ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA: Aos Doze (12) de maio de dois mil e vinte e dois (2022) nesta Cidade de Irauçuba – CE fica autuado a Escritura e demais documentos que a acompanha.

PROPRIEDADE DENOMINADA: UMA CASA, Situado na Rua da Torre, s/nº, Distrito de Missi, Irauçuba – CE.

ADQUIRENTE: CLAUDIENE BRAGA LINHARES

(Comprador)

TRANSMITENTE: VALRICÉLIO DE ALMEIDA MOTA

(Vendedor)

ANO: 2022

ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA que faz
VALRICÉLIO DE ALMEIDA MOTA (Vendedor) Ao Sr.(a).
CLAUDIENE BRAGA LINHARES (Comprador), como abaixo se contém
e declara:

Irauçuba (CE), 12 de maio de 2022.

Valricélio de Almeida Mota
VALRICÉLIO DE ALMEIDA MOTA

(Vendedor)

Claudiene Braga Linhares
CLAUDIENE BRAGA LINHARES

(Comprador)

CARTÃO MUNICÍPIO CUSTÓDIA DE MESQUITA IRATINGA - ITAPAJÉ-CE CNPJ: 23.489.941/0001-36	Reconhecer a Firma <u>Valricélio de Almeida Mota</u>
	Em teste <u>Claudiene Braga Linhares</u> da verdade
	Iratinga - Itapajé-CE <u>08/05/2022</u>
JOSÉ OSMAR ARAÚJO FILHO SUBSTITUTO	

Testemunhas



Irauçuba (CE), 12 de maio de 2022.

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
RECEITA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E TÉCNICAS BIOMÉTRICAS



Cláudio Braga Linares

POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 2015051917-0

DATA DE EMISSÃO 03/07/2015

CLAUDINE BRAGA LINHARES

MATEO COELHO LINHARES

VERÔNICA TEIXEIRA BRAGA LINHARES

MEMBROS CE

DATA 18/06/1972

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: SEDE TERMO: 538 FOLHA: 71-V LIVRO: A-002 NITAIHA - CE

CNP 434.490.933-04

1 VIA

Assinatura do Detentor

RG: AMT: 196602798

P.: 15

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO
B2 RURAL - Agropecuária rural - M4332R16 - 72000 - 1869899-FAE-006		Monofásico
CLÁUDINE BRAGA LINHARES PVPOCO DA ONÇA, 39500 POÇO DA ONÇA, MIRAMIA, CE CPF: 62538-000 CPF: ***.408.93**-INSC. EST.: RENTO	Nº DO CLIENTE 1780731	

MES/ANO DE RECEBIMENTO	RECEBIMENTO	DIÁL. A PAGAR
04/2022	26/05/2022	R\$ 245,13

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 010400971 - SERIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 18/04/2022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://idrf.portal.econiaetvital.rs.gov.br/idrf/consulta-chave-de-acesso>
2322 0407 0472 5100 0170 0000 0010 4009 7120 9506 4528
Protocolo de autorização: 0000000000000000 - as
CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentação: 18/04/2022

faturada com desc. tarifário de R\$ 16,05.
Por determinação da Secretaria da Fazenda do Ceará, a partir deste mês será cobrado na sua conta a alíquota de IGH referente ao benefício tarifário da Conta de Desenvolvimento Energético. Essa cobrança atende regulamentação do Decreto 24.569/97.
"A partir deste mês você receberá um novo modelo de conta de energia com a marca do Banco do Brasil. Fique tranquilo, você continua podendo realizar o pagamento no local de sua preferência. Saiba mais em www.bnel.com

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	17/03/2022	18/04/2022	32	18/03/2022

NOME DO CLIENTE	DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO							VALOR em R\$
	QTD	CON	PREÇO UNITÁRIO CONVENCIONAL	VALOR UNITÁRIO	PIE CUPONS	DE CUPONS	VALOR PIE	
Energia Alva Fomeada 16	MWh	227	0,82414	73,50	136	0,00	27,90	59,86
Energia Alva Fomeada FUSE	MWh	227	0,41811	94,81	136	0,00	27,90	56,92
Energia Bala Vermelha	MWh	227	0,10433	23,80	131	0,00	27,90	11,29
Baneficio Tarifa Simples			0,000000	41,00				0,21
Baneficio Tarifa Lupa			0,000000	7,00			2,00	0,02
Conexão Monetária			0,000000	16,00			0,00	0,02
Juros Moratórios			0,000000	1,75			0,00	0,00
Juros Moratórios			0,000000	10,14			0,00	0,02
Multa			0,000000	5,00			0,00	0,00
SUBTOTAL FATURAMENTO:				233,21				
SUBTOTAL OUTROS:				11,90				
TOTAL:				245,29	780	233,33		62,98

EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E CONSUMO NO PERIODO:								
Elaborador	Pfizer e Colig	Oribi Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Obs
10000000-FAB 005	H-P	10 MAR	61.005	18 ABR	62.222	1	227	32

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Media de consumo; HM - número fat/muscul

CONSUMO - KW.H				RESULTADO BASE CALCULO DE AGUOTA P/L VALOR R\$			
Medida				P/L	170,55	1,73	1,21
ABR22	227		LIT	LOFMS	170,55	364	519
MAR22	294	30	MED				
FEV22	278	30	LIT				
AGO22	355	32	MED				
MAI22	279	34	LIT				
NOV21	305	30	MED				
JUL21	310	31	LIT				
FEV21	369	30	MED				
AGO21	375	34	LIT				
JUL21	375	34	MED				
NOV21	275	30	LIT				
MAR21	318	34	MED				
ABR21	224	31	LIT				

RESERVADO AO FISCO	
NÚMERO MEDIDA DE NÚMERO 15.01 DE FISCALIZAÇÃO ELETRICA PDS	
Término do Abusos Sinal: 01/2019 (CANCELA)	

FACOS DE MEDICAO						
FAC.	CURS.	PROG.	DISCIPLINA	PROF.	Nº DE MATRÍCULA	NOTA

01/05/2022 CU A QUALQUER TIPO DE VISTADO DE FISCALIZACAO PARA OBRAS E REPARACAO DE
CONCRETO, FUNDACAO, CIMENTOS DE 2 CILINDROS DE CIMENTO, PARA OBRAS E REPARACAO DE
SUSPENSORES, REPARACAO DE CIMENTOS, CIMENTOS DE CIMENTO, CIMENTOS DE CIMENTO, CIMENTOS DE CIMENTO

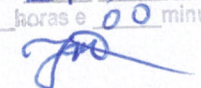
Week	Value (€)
12/2011	25.13

RESP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO. CASAS DO DÉBITO AUTOMÁTICO.

PARECER JURÍDICO Nº. 130/202
Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 113/2022

Irauçuba, Ce., 14 de dezembro de 2022.

Sr. Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.353.380/0001-73
Recebi em 14/12/2022
Às 11 horas e 00 minutos.


Instado a se manifestar à cerca do **Projeto de Lei de nº. 113/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, vem assim se manifestar:

A proposta do Poder Executivo Municipal analisada é revestida de **LEGALIDADE** e **LICITUDE**, e nenhuma óbice é verificada para a sua normal tramitação.

DO PARECER

Assim, senhor Presidente, ante o exposto, essa Assessoria Jurídica opina pelo **PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO** do presente Projeto de Lei, **remetendo-o à Comissão de Constituição e Justiça para análise e votação**, de onde deverá seguir às demais Comissões Temáticas e, após, ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa.

É o nosso parecer! S.M.J.

JOÃO Pereira do Rêgo NETO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/CE - 10.199



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 113/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 113/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ADQUIRIR IMÓVEL, QUAL SEJA UM IMÓVEL, COM ÁREA TOTAL DE 63,33 M², LOCALIZADO NO DISTRITO DE MISSÍ, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, DE PROPRIEDADE DA SRA. CLAUDIENE BRAGA LINHARES, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 14 de dezembro de 2022.

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relator

João Batista Sousa Silva - PDT
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

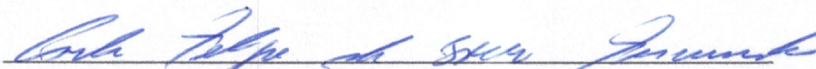
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 113/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 113/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ADQUIRIR IMÓVEL, QUAL SEJA UM IMÓVEL, COM ÁREA TOTAL DE 63,33 M², LOCALIZADO NO DISTRITO DE MISSÍ, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, DE PROPRIEDADE DA SRA. CLAUDIENE BRAGA LINHARES, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

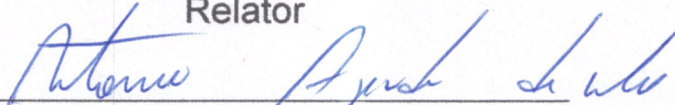
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 14 de dezembro de 2022.



Valmir Mota Rafael - PDT
Presidente



Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Relator



Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



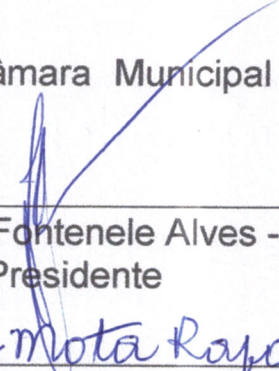
Estado do Ceará

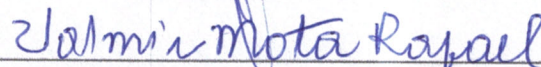
Câmara Municipal de Irauçuba

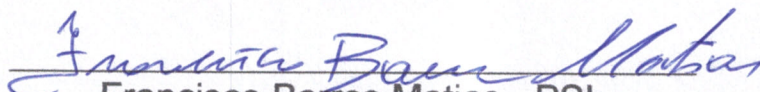
PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 113/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 113/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ADQUIRIR IMÓVEL, QUAL SEJA UM IMÓVEL, COM ÁREA TOTAL DE 63,33 M², LOCALIZADO NO DISTRITO DE MISSÍ, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, DE PROPRIEDADE DA SRA. CLAUDIENE BRAGA LINHARES, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 14 de dezembro de 2022.


Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Presidente


Valmir Mota Rafael - PDT
Relator


Francisco Barros Matias - PSL
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 113/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS** da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº. 113/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ADQUIRIR IMÓVEL, QUAL SEJA UM IMÓVEL, COM ÁREA TOTAL DE 63,33 M², LOCALIZADO NO DISTRITO DE MISSÍ, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, DE PROPRIEDADE DA SRA. CLAUDIENE BRAGA LINHARES, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 14 de dezembro de 2022.

João Batista Sousa Silva - PDT
Presidente

Raimundo Alves Lopes - PSB
Relator

Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 113/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº. 113/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ADQUIRIR IMÓVEL, QUAL SEJA UM IMÓVEL, COM ÁREA TOTAL DE 63,33 M², LOCALIZADO NO DISTRITO DE MISSÍ, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, DE PROPRIEDADE DA SRA. CLAUDIENE BRAGA LINHARES, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 14 de dezembro de 2022.

Francisco Xavier Asevedo Mesquita

Francisco Xavier Asevedo Mesquita - PDT
Presidente

Abelardo Araújo Alcantara

Abelardo Araújo Alcantara - PSD
Relator

Walmar de Andrade Braga Filho- PSB
Membro